

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 088

São Paulo

sábado, 13 de maio de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 12-5-89

DISPENSANDO.

à pedido, MARIA ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI, R.G. 4 143 798, da função de Secretário Adjunto, da Secretaria de Economia e Planejamento.

DESIGNANDO.

nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Dec. 23 374 de 1 985, EURICO HIDEKI UEDA, R.G. 2 910 924, para exercer a função de Secretário Adjunto, na Secretaria de Economia e Planejamento, vaga decorrente da dispensa de Maria Angélica Travolo Popoutchi.

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, faixa 5, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSEP:

GABINETE DO SECRETÁRIO

JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA, R.G. 4 610 935, vago em decorrência da exoneração de Anna Maria Cortás.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 12-5-89

AUTORIZANDO.

o afastamento do Dr. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, Secretário da Saúde, para, no período de 13 a 18-5-89, participar da 42ª Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde, a realizar-se em Genebra - Suíça, bem como solicitar ajuda para o Projeto Favela junto ao Governo Italiano, em Roma - Itália, no período de 6 a 9-6-89.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 12-5-89

DESIGNANDO.

nos termos do art. 185-C do Dec. 20.955-83, modifica do pelo Dec. 29.759-89, MARIA ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI, RG 4.143.798, para exercer a função de Secretário Executivo do Memorial da América Latina.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 12-5-89

DISPENSANDO.

a pedido, ICARO ARONOVICH DA CUNHA, R.G. 10 623 024, da função de Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-5-89

No processo SENA-496-82 em que é interessada a Secretaria da Administração sobre prorrogação de contrato de trabalho: Diante dos elementos de instrução do processo, especialmente dos pareceres 150-89 e 153-89, da Assessoria Jurídica do Governo e à vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, autorizo a Secretaria da Administração a firmar novo contrato de trabalho com SERGIO AKIRA TOMISAKI, R.G. 5 776 617, para desempenhar função-atividade de natureza técnica nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Ficam outrossim, convalidados os pagamentos efetuados ao interessado, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual.

No processo SC-2912-88 em que é interessada a Secretaria da Cultura sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, especialmente dos pareceres 150-89 e 153-89, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com ANA REGINA CARRARA, R.G. 13 146 973, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-2913-88 em que é interessada a Secretaria da Cultura sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, especialmente dos pareceres 150-89 e 153-89, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com MARIA CRISTINA BARBOSA LOPES COELHO, R.G. 3 464 350, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-5-89

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a GRACIA NO HORTA LISBOA, RG 5 880 188, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 2 vezes o valor da faixa 10 da E.V.C.C. prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a LYDIA LEITE DE GODOY, R.G. 5 169 491, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a LUIZ CESAR PIEDADE NOVAES, R.G. 7 695 538, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 1,5 vezes o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a LUIZ TAKAO ADATHI, RG 2 019 103, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1,5 vez o valor da faixa 10 da E.V.C.C. prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARIA APARECIDA MOTTA, RG 1 935 275, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez o valor da faixa 10 da E.V.C.C. prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta e recursos próprios do orçamento vigente ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARIA CECÍLIA MUTSUKO KIYONO, RG 2 564 136, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 3 vezes o valor da faixa 10 da E.V.C.C. prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARIA DO CARMO DA SILVA, RG 2 975 455, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 40% do valor da faixa 10 da EV. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a NEIDE LO PES DE SOUZA, RG 16 596 937, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 50% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a OTÁVIO VALENTE GONÇALVES FILHO, RG 5 550 926, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 2 vezes o valor da faixa 10 da E.V.C.C. prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MILTON CURY MIZIARA, RG 5 061 150, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1 vez o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARISTELA MOREIRA DE CARVALHO, RG 17 031 845, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 50% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a GETULIO VIEIRA DO CARMO, R.G. 4 694 800, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ANTEZAL DINA NOGUEIRA DE MORAES, R.G. 9 958 196, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 40% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a SUZENIR SOUTO, RG 6 810 024, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez o valor da faixa 10 da E.V.C.C. prevista no art. 6º, II, da L.C. 556 de 1 988, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de ARTUR GUERRA DE ANDRADE, R.G. 4 657 492, Médico, faixa 5, do Instituto de Psiquiatria, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "17º Colloque International Sur la Prévention et le Traitement des Toxicomanies" e "34º Colloque International Sur la Prévention et le Traitement de l'Alcoolisme", a serem realizados em Paris-França, no período de 25-5 a 12-6-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10 261-68, à vista das requisições do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65(Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-89:

250ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIBEL DA GUIA SANTOS, R.G. 11 039 411, Escriturário efetivo, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

346ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARCELO TAKEUTY COLOMBERO, R.G. 15 970 061, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Educação;

232ª Zona Eleitoral - PALMEIRA D'OESTE

MAGIDA ADDAD GOULART, R.G. 4 753 248, Secretário de Escola II, extranumerária, da Secretaria da Educação;

244ª Zona Eleitoral - PIRACICABA

ROSA MARIA VECHINE PENATI, R.G. 10 510 812, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação e OLGA PERECIM BISSON, R.G. 9 196 393, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de RUTH DOLCE CHIOSSI, R.G. 2 839 975, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia Energética de São Paulo - CESP, a partir de 21-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RACHEL VIRGINIA PEREIRA MODOLO, R.G. 14 349 803, Escriturário, temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cerquilha, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MÁRCIO ANTÔNIO ARBEX, R.G. 5 450 969, Assistente Agropecuário I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mirassol, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SONIA MARIA RELARDINUCCI, RG 8 005 599, Escriturário, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, até 31-12-89

em caráter excepcional, o afastamento de MARINALVA OLIVEIRA TOZZI, R.G. 4 842 376, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ CARLOS TRANQUEIRA, RG. 7 804 118, Motorista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Meridiano, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALMÉRIO ANTUNES DE ANDRADE, RG 4 903 034, Operador de Telecomunicações, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jambuí, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de LUIZ SILVESTRE NETTO, R.G. 7 834 103, Técnico Agropecuário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, a partir de 1-1 até 31-12-89.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	44
Energia e Saneamento	55
Transportes	55
Administração	56
Cultura	59
Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento	
Econômico	59
Esportes e Turismo	59
Habitacão e Desenvolvimento Urbano	60
Meio Ambiente	60
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	63